



## **PORTARIA N.º 209/2025-GAB**

**Concede Licença para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento - a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

**CONSIDERANDO**, o requerimento apresentado pela servidora ao departamento de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SEM VENCIMENTOS** - a servidora **ANA PAULA MOURA RODRIGUES**, Matricula: 2838, CPF: 052.756.823-60, **ENFERMEIRA**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município.

**Art. 2º**- Esta portaria é válida pelo período de 01/01/2026 a 01/01/2028 (02 ANOS).

**§1º.** A Autoridade, que assinou a licença, poderá cassá-la e determinar que o licenciado reassuma o exercício, se o exigir o interesse do Serviço Municipal, podendo ainda o Funcionário licenciado, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da Licença, conforme art. 143 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 09/1986.

**§2º.** O servidor, obrigatoriamente, deverá retornar ao serviço público, no primeiro dia após a data fim da licença concedida, conforme art. 2º desta portaria, **sob pena de exoneração do cargo efetivo a bem do serviço público**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

---

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**Prefeito Municipal**